

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:  
Ato do Procurador-Geral de Justiça de 13 /12/2016**

**Nomeia, para integrarem, por um mandato de 2 (dois) anos – de 13 de dezembro de 2016 à 12 de dezembro de 2018 - o Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, com fundamento no art. 57, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, e considerando as listas tríplexes elaboradas pelo Conselho Superior do Ministério Público, em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2016, **NOMEIA**, para integrarem, por um mandato de 2 (dois) anos – de 13 de dezembro de 2016 à 12 de dezembro de 2018 - o Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os seguintes membros do Ministério Público, sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos:

I – Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos (art. 57, V, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993);

II – Adriana Cerqueira de Souza, 82º Promotor de Justiça Criminal (art. 57, VI, 1ª parte, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993);

III – Fábio José Mattoso Miskulin, 11º Promotor de Justiça de São José dos Campos (art. 57, VI, 2ª parte, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993).

(Pt. nº. 15.406/1987)

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.233, p.108, de 14 de dezembro de 2016.